

MEMORIAL DESCRITIVO**PROPRIETÁRIO: CAMARA DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA.****CNPJ nº 10 730 223/0001-68****TIPO: PROJETO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA- 2ª ETAPA****ÁREA: 82,88 m²****LOCAL: RUA PORTO ALEGRE, BAIRRO CENTRO SUL-FAZENDA VILANOVA/RS.****01. GENERALIDADES:**

O presente memorial descritivo tem por finalidade expor, de maneira detalhada, as normas, materiais e acabamentos que definirão tipo e estilo das diversas etapas da construção de um prédio uso público em alvenaria. O projeto consta de planta baixa, cortes, fachada, situação e localização, projeto elétrico e projeto hidrossanitário.

02. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Esta fase destina-se a implantação do canteiro de obras, confecção do gabarito inicial, marcações e nivelamento bem como construção das instalações do depósito de materiais e toda a infraestrutura inicial necessária para o bom andamento dos serviços.

03. MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES:

Após a conclusão da limpeza, inicia-se a abertura das valas e implantação de bases em madeira. As valas deverão ter uma profundidade mínima de 60 cm, devendo o fundo de a vala estar firme em estado natural, livre de raízes e materiais orgânicos.

As fundações serão executadas parte com alvenaria de pedra blocos de pedra grés, sobre estas deverá ser executada uma viga de baldrame com ferragem de Ø 12.5 mm, e estribos Ø 5.0 mm a cada 16 cm.

Depois de executada as fundações bem como a viga de baldrame, deverá ser feita a impermeabilização da viga, com um a camada de hidro asfalto de quatro de mãos, visando à proteção contra infiltrações e a progressão de umidade ascendente proveniente do solo.

04. ALVENARIAS:

As paredes internas e externas serão executadas com tijolos cerâmicos furados assentados com argamassa de cimento e areia média no traço ci ar de 1:4.

Na execução das alvenarias deverá ser executada verga e contra verga nos locais onde terá esquadrias com vão maior eu 1,00 metro.

05. COBERTURA:

Serão utilizadas telhas de fibrocimento ondulada de 6 mm de espessura, assentadas sobre estrutura de madeira..

A estrutura do telhado será toda em treliças de madeira, conforme projeto em anexa. As telhas serão assentadas e fixadas conforme detalhes, dimensões e inclinações constantes no projeto e recomendações do fabricante.

06. PAVIMENTAÇÃO:

Com a camada de aterramento pronta e perfeitamente adensada, deverá ser executado um lastro de brita nº 1 com espessura de cinco cm para promover a regularização e travamento do solo e após um lastro de concreto para após receber revestimento com piso cerâmico para alto trafego.

07. FORRO:

O forro será em laje de concreto pré- moldada, vigotas de concreto e telas cerâmicas.

08. ESQUADRIAS:

As esquadrias serão executadas com caixilhos de metálicos e baguetes de alumínio com dimensões especificadas no projeto, sendo estes quando da sua execução chumbados na alvenaria.

Após a execução dos caixilhos estes receberão vidros lisos de 6 mm de espessura.

As portas internas serão em madeira semi-ocas com dimensões especificadas no projeto, após receberão pintura na cor branca.

09. PINTURA/REVESTIMENTO:

Após concluídas as paredes estas receberão por dentro e por fora uma camada de chapisco, uma camada de emboço e finalizando com uma camada de reboco; após ser lixadas e pintadas.

As esquadrias receberão fundo protetor do tipo impermeabilizante e posteriormente um revestimento com tinta esmalte.

As alvenarias externas e as internas serão pintadas primeiras com duas demãos de selador e após receberem tantas demãos quanto for necessário para o cobrimento com tinta acrílica.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS:

As instalações deverão ser executadas de acordo com projeto e as prescrições das normas Brasileiras, CORSAN e da AES SUL.

Toda a rede de energia deverá ser executada com material de primeira qualidade, evitando-se a utilização de condutores, eletrodutos, luminárias, interruptores, tomadas entre outros de má qualidade ou de procedência duvidosa.

Toda a instalação da rede de energia elétrica bem como a parte hidráulica, devera ser executada por profissionais habilitados.

Fazenda Vilanova, terça-feira, 26 de junho de 2018.

Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova
CPF n 10 730 223/0001-68

Pedro Luiz da Silva



Arquiteto: – CAUBR A-57918-1

Endpoint
Arquitetura

ENDPOINT